



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 001/2025

O Município de Cláudio/MG e o Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tornam público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 001/2025, de 29/10/2025, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.2. Os(as) candidatos(as) não habilitados serão relacionados(as) em ordem alfabética, sem direito à classificação ou pontuação no resultado final.

LEIA-SE:

8.2. Os(as) candidatos(as) não habilitados serão relacionados(as) em ordem alfabética, sem direito à classificação ou pontuação no resultado final. (Revogado).

8.2. Os candidatos **não habilitados** constarão em lista específica de classificação, organizada de acordo com a pontuação obtida na análise de títulos, **sem direito à contratação imediata**, podendo ser convocados apenas após o esgotamento da lista de classificação dos candidatos habilitados, não lhes assistindo direito subjetivo à contratação. **(Inclusão).**

ONDE SE LÊ:

9.2. Serão elaboradas **duas listas de classificação**, sendo:

- a) uma lista geral de cada cargo/função, contendo todos os candidatos, inclusive os que se declararam pessoas com deficiência; e
- b) uma lista específica, de cada cargo/função, contendo apenas os candidatos que se declararam pessoas com deficiência.



LEIA-SE:

9.2. Serão elaboradas **duas (revogado) três (inclusão)** listas de classificação, sendo:

- a) uma lista geral **dos habilitados (inclusão)** de cada cargo/função, contendo todos os candidatos, inclusive os que se declararam pessoas com deficiência;
- b) uma lista específica **dos habilitados (inclusão)** de cada cargo/função, contendo apenas os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se houver; e
- c) uma lista geral dos **não habilitados** de cada cargo/função, contendo todos os candidatos, inclusive os que se declararam pessoas com deficiência, que poderão ser chamados apenas após o esgotamento das listas de candidatos habilitados. **(Inclusão).**

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Cláudio/MG, 10 de dezembro de 2025.

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município

Anália de Freitas Moraes
Secretária Municipal de Educação